

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 18.030/2015 DE EMPREITADA, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2-007/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA E A EMPRESA J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, sediada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 410, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra., **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 135263 SSP/PA, CPF Nº 293.084.292-04, doravante denominados **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, CNPJ nº 19.726.329/0001-62, com sede na Rua Laurival Cunha, nº 77 sala A, Bairro Nazaré, Barcarena/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador **JOÃO MIRANDA DE SOUZA**, brasileiro, Mestre de Obras, portador do RG nº 2133423 – SSP/PA, CPF nº 372.762.392-68, residente e domiciliado na Cidade de Barcarena, na Rua Laurival Cunha, nº 77, Bairro Nazaré, com base no **CONTRATO Nº 18.030/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de reforma geral e ampliação da Escola (E.M.E.F) **ALOYSIO DA COSTA CHAVES**, em sua cláusula I, com base nos artigos 57 § 1º e 65 § 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** as seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 20 de Janeiro de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo do presente termo aditivo do contrato para o termino da execução e entrega dos serviços acima citado tem a duração de **88 (oitenta e oito) dias consecutivos (corridos)**, contados a partir do dia 20 de Abril de 2015 até o dia 17 de Julho de 2015
Fica alterada a **cláusula sétima**: O prazo de execução **omissis[...]**.

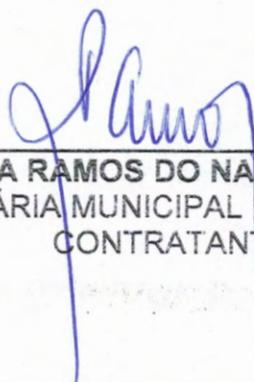
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO/REAJUSTE DE PREÇO

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	VALOR ADITADO APROX. 33%	VALOR TOTAL ATUALIZADO
01	Reforma Geral e Ampliação da E.M.E.F. Aloysio da Costa Chaves, Localizada na zona urbana (SEDE) do município de Barcarena	631.178,33	206.598,15	837.776,48

Fica alterada o valor do item 01 da tabela da **Clausula Quarta**: *Dá-se a este Contrato, o valor de omissis[...]*.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** neste ato representada pela sua Secretária Municipal, **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO** e a **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, neste ato representada por **JOÃO MIRANDA DE SOUZA** com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de prestação de serviço original para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 18 de Abril de 2015.



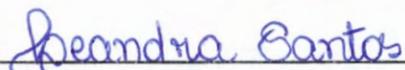
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



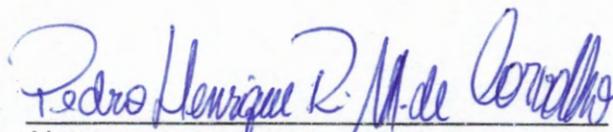
JOÃO MIRANDA DE SOUZA
J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP
CONTRATADA

2

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF Nº 007.881.102-33



Nome:
CPF Nº: 031.488.021-60